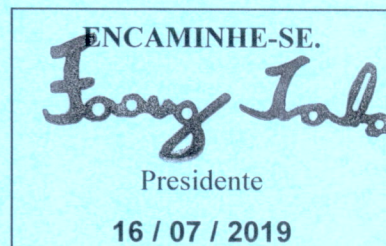




INDICAÇÃO Nº 13244

Criação de “Cartão Cidadão de Jundiaí” para facilitar o acesso aos serviços públicos, promover e aprimorar políticas públicas, e auxiliar o planejamento municipal.



Considerando que o “Cartão Cidadão” é um instrumento que reúne as informações do morador da cidade, reduzindo ou eliminando a necessidade de apresentar uma série de documentos para participar de ações no município e ter acesso aos serviços públicos;

Considerando que, nas cidades em que foi implantado, o Cartão Cidadão trouxe agilidade e contribuiu com a eficiência da gestão pública;

Considerando que o novo recurso poderá ser utilizado pelos munícipes, como por exemplo, para agendamento de consultas na rede municipal de saúde, realização de exames, retirada de medicamentos, realização de matrículas na rede municipal de ensino, em cursos oferecidos pelos órgãos da Prefeitura, oficinas culturais, empréstimo de livros, inscrição em concursos e outras ações do governo municipal;

Considerando que a iniciativa se constitui em um meio de integrar os diversos serviços municipais, além de mapear as necessidades da população, fornecendo subsídios para a elaboração de políticas públicas;

Considerando que o referido instrumento tem por intuito oferecer um atendimento digno, de qualidade e com maior agilidade para os moradores de Jundiaí, que de fato contribuem com a arrecadação municipal, sem que isso afete a universalidade do atendimento prevista na Constituição;



(Indicação n.º 13244 – fls. 02)

Considerando, ainda, que o Cartão Cidadão é uma forma de aproximar a população do município do Poder Público, facilitar o acesso aos serviços municipais, reduzir a burocracia, identificar necessidades e construir políticas públicas direcionadas, contribuindo diretamente para um aumento da qualidade de vida,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para criação de “Cartão Cidadão de Jundiaí” para facilitar o acesso aos serviços públicos, promover e aprimorar políticas públicas, e auxiliar o planejamento municipal.

Sala das Sessões, em 16 de julho de 2019.


ANTONIO CARLOS ALBINO
'Albino'